



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/04/2018.

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 005/2015 a ser celebrado entre a UEM e o IPGO.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 9029/2015-PRO; considerando o Parecer nº 66/2018-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 005/2015 e o seu plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio a partir de 11 de março de 2018 até 10 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de março de 2018.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/04/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)